



# Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO N.º 03/2026 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 03/2026

**ADEQUA OS VENCIMENTOS DOS  
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM AO  
PISO NACIONAL ESTABELECIDO,  
CONFORME LEI COMPLEMENTAR  
Nº 284, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A SANÇÃO DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Os vencimentos do cargo de Técnico de Enfermagem, enquadrado na referência 17.1 da tabela de vencimentos fica adequado da seguinte forma:

17.1	R\$ 3.841,14	R\$ 3.956,37	R\$ 4.075,06	R\$ 4.197,31	R\$ 4.323,23	R\$ 4.452,93	R\$ 4.586,52	R\$ 4.724,11	R\$ 4.865,84	R\$ 5.011,81	R\$ 5.162,17	R\$ 5.317,03
------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**Art. 2º** A adequação de valores a ser inserida na Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais é realizada com a finalidade de cumprimento do piso nacional estabelecido, e Lei Complementar Municipal nº 284/2023.

**Art. 3º** As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, ficando autorizadas as alterações necessárias nas peças orçamentárias do exercício de 2026.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026.



*Câmara Municipal de Itapuí*  
Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Itapuí, 16 de janeiro de 2026.

  
VALDIR DONIZETE CASTANHO  
Presidente

  
GABRIELA NAIARA DALOSSI  
Secretária